



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 9.034, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Altera a alínea "d" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "d" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

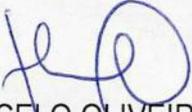
III - representantes de Pais e Alunos:

(...)

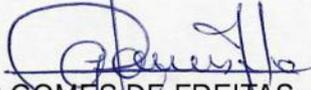
d) Patrícia Cardoso Pereira Neves – suplente."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de junho de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
CARLOS GOMES DE FREITAS  
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

rn/